

Processo: TC 020.528/2004-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de registro de trânsito em julgado e organização dos autos de cobrança executiva, identificou-se a necessidade de saneamento da falha adiante indicada:

Ausência de notificação

Responsável/Procurador

WELLINGTON MANOEL DA SILVA MOURA

Acórdão

2922/2015-TCU-PL (peça 41)

Endereço

Praça Magalhães de Almeida, nº 374, casa | Centro | CEP 65.606-620 | Caxias | MA

Reabertura de prazo

Sim (x) Não ()

Medida

Notificar o Acórdão 2922/2015-TCU-PL (que julgou Recursos de Reconsideração interpostos por WALTER PINHO LISBOA FILHO e HIERON BARROSO MAIA) diretamente ao responsável solidário WELLINGTON MANOEL DA SILVA MOURA, uma vez que, diligenciado, deixou de informar o endereço atual de seu procurador (ofício de peça 257 e AR de peça 264). Os editais de peças 201 e 269 deram ciência somente do acórdão retificador 2298/2016-TCU-PL ao procurador do responsável.

No exame de admissibilidade daqueles Recursos de Reconsideração, o relator concedeu efeito suspensivo à condenação e acrescentou que, “como os recursos versam sobre circunstâncias objetivas, seus efeitos suspensivos alcançam os demais responsáveis apenados por intermédio da deliberação ora guerreada, nos termos do art. 281 do Regimento Interno”, suspensão que inclui, portanto, o senhor WELLINGTON MANOEL DA SILVA MOURA (peça 9, p. 22).

Seguem post-its em CBEX em que o MP/TCU cobra a autuação imediata do processo de execução mesmo para a dívida do senhor WELLINGTON MANOEL DA SILVA MOURA cuja cobrança está suspensa por decisão judicial.

21/07/2021 - MARISSOL MARQUES COSTA

Ao Scbex para reanálise. REsponsavel Wellington Manoel - ele tem decisão judicial mas deve ser incluído como responsável normalmente - todos os documentos dele devem constar nas peças e o despacho deve constar também, explicando sobre a decisão judicial - corrigir as informações no despacho e também incluir todas as peças da decisão judicial, como o Memo Conjur e outros.

26/02/2022 - MARISSOL MARQUES COSTA

Ào Scbex para reanálise. 1) comprovar endereço do advogado dos ofícios de peças 10 e 12, pois o endereço da procuração é diferente. 2) Inserir todos os documentos do responsável Wellington e explicar no despacho que há decisão judicial para ele. Os documentos dele devem seguir junto com o processo. Dessa forma, também autuar a cbex de multa dele e enviar com a mesma informação.

TCU/SCBEX, 28 de Março de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Eliezer Farias Evangelista
TFCE/Mat. 1701-9